



**Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, em Lages/SC.**

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.2. 2ª chamada:** Aos treze dias do mês de outubro  
2 de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, a Comissão de  
3 Ética e Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa  
4 Catarina (CAU/SC), reuniu-se ordinariamente na sala 2127 do Bloco 2 da Universidade  
5 do Planalto Catarinense – UNIPLAC, situada na Avenida Castelo Branco, 170, Bairro  
6 Universitário, Lages/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Membros presentes:** O  
7 Conselheiro Sergio Oliva, o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa Souza, a Secretária da  
8 CED Bárbara Veloso Beppler e a Procuradora Geral Isabel Leal Marcon Leonetti. **2.2.**  
9 **Membros que solicitaram dispensa:** Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni. Após  
10 verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião. **3.**  
11 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Dispensada a leitura da ata da  
12 reunião anterior, ela foi aprovada pelo conselheiro Sérgio (apenas ele e o conselheiro  
13 suplente Miguel Pousadela estavam presentes na reunião em comento). **4.**  
14 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA**  
15 **COMISSÃO:** Não houve. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**  
16 **EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. DISCUSSÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS DA**  
17 **PAUTA: 6.1. Análise dos processos ético-disciplinares: a) 367445/2016:** análise  
18 do juízo de admissibilidade: processo admitido. **b) 289208/2015:** determinou-se por  
19 aceitar a solicitação de envio de questionários feito por ambas partes. **c)**  
20 **374407/2016:** determinou-se a intimação da parte denunciante solicitando o envio de  
21 provas. **d) 367482/2016:** análise do juízo de admissibilidade: processo admitido  
22 (participação dos conselheiros Maykon Luiz da Silva e Christian Krambeck, conforme  
23 Deliberação Plenária nº 101/2016). **e) 382878/2016, 382875/2016, 382873/2016,**  
24 **362075/2016, 382872/2016, 382870/2016, 382867/2016, 362083/2016,**  
25 **362121/2016 e 382876/2016:** solicitada, por meio de Deliberação da Comissão  
26 (Deliberação nº 14/2016), consulta jurídica sobre a possibilidade de a tramitação dos  
27 processos prosseguir, nada obstante identificado vício na sua admissibilidade  
28 (conforme Consulta Jurídica já proferida sobre o assunto); **o) 102674/2014:** : análise  
29 do processo: processo não será admitido por falta de provas. **6.2. Discussão sobre os**  
30 **casos de configuração da falta ético-disciplinar de “reserva técnica”:** O  
31 coordenador Sérgio relatou ao conselheiro Carlos as discussões realizadas em reuniões  
32 anteriores da Comissão e também durante a 1ª CED/SUL (eventos dos quais ele não  
33 participou) sobre a configuração ou não da falta ética de reserva técnica em algumas  
34 situações corriqueiras, tendo sido lida novamente a consulta jurídica elaborada sobre  
35 as duas situações consideradas mais polêmicas (SICCAU 406147/2016). O  
36 coordenador Sérgio também mencionou que na 2ª CED/SUL, a ser realizada em  
37 Curitiba em novembro, se discutirá sobre estes casos polêmicos que envolvem a  
38 configuração ou não da reserva técnica e tentará chegar a um entendimento comum  
39 do CAU/SC, do CAU/PR e do CAU/RS. **6.3. Assunto incluído pela**  
40 **Presidência/Conselho Diretor: Definição inicial dos projetos da CED/SC para**  
41 **2017:** Segundo uma análise inicial, os dois projetos que a CED/SC gostaria de realizar  
42 no ano de 2017 são: a) Ética nas Escolas: envolverá a realização de reunião periódica



**Continuação da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina 2016**

43 com professores e coordenadores de curso e, possivelmente, também palestras a  
44 serem realizadas pelos conselheiros do CAU/SC nas Escolas; b) Discussões sobre a  
45 reserva técnica: envolverá a abordagem do tema reserva técnica com os profissionais  
46 da Arquitetura e Urbanismo que atuam no Estado. **7. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS**  
47 **EXTRAPAUTAS:** Apresentação, pela Gerente Técnica Fernanda Menezes, do projeto de  
48 análise, pelo Setor de Fiscalização do CAU/SC, da denúncia de falta ética (reserva  
49 técnica) feita pela CED/SC (SICCAU 397022/2016), o qual será apresentado ao  
50 Plenário amanhã. **8. DELIBERAÇÕES.** Conforme Deliberação da CED nº 14/2016:  
51 “Solicitar nova consulta jurídica sobre a possibilidade de a tramitação dos processos  
52 ético-disciplinares supracitados prosseguir, aproveitando-se todos os atos válidos  
53 praticados, já que, existindo fortes indícios de faltas éticas, os processos poderiam ter  
54 sido objeto de denuncia de ofício da Comissão”. Nada mais havendo a tratar, o  
55 Coordenador Sergio Oliva, as dezoito horas e dez minutos, declarou encerrada a  
56 décima reunião ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC. Para constar,  
57 eu, Isabel Leal Marcon Leonetti, Procuradora Geral do CAU/SC, lavrei a presente Ata  
58 que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos  
59 membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

Sergio Oliva  
Conselheiro  
Coordenador da CED

Carlos Alberto Barbosa Souza  
Conselheiro Titular  
Coordenador Adjunto da CED

(ausente)

Luiz Fernando Motta Zanoni  
Conselheiro  
Membro da CED

Isabel Leal Marcon Leonetti  
Procuradora Geral  
Assessora e Secretária da CED